

EDITAL nº. 216/2009

Art. 1º - A Reitoria do Centro Universitário Metodista, do IPA, no uso legal de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o edital para o processo seletivo de novos representantes ao Conselho Universitário – CONSUNI, conforme o Estatuto do Centro Universitário Metodista:

- I – 02 (dois ou duas) representantes docentes, eleitos (as) por seus pares, em processo seletivo específico, com mandato de 01 (um) ano;
- II – 02 (dois ou duas) representantes discentes, eleitos(as) por seus pares, com mandato de 01 (um) ano;
- III – 02 (dois ou duas) representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos(as) por seus pares, em processo seletivo específico, com mandato de 01 (um) ano;
- IV – 01 (um ou uma) representante das entidades parceiras do Centro Universitário Metodista, escolhido(a) em consulta às entidades e organizações, com mandato de 01 (um) ano;
- V – 01 (um ou uma) representante da Sociedade Civil, escolhido(a) em consulta entre as organizações e movimentos sociais conveniados ao Centro Universitário Metodista, com mandato de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Fica assegurada aos membros do CONSUNI 1 (uma) recondução.

Art. 2º - A inscrição para o processo seletivo se realizará na Secretaria Geral/Reitoria, localizada no Prédio A, Unidade Central IPA, no período de 24 de agosto à 08 de setembro de 2009, em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h30min às 17h30min.

Art. 3º - São requisitos para a inscrição:

- I. Preenchimento da ficha de inscrição na Secretaria Geral;
- II. Para a representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) docentes do quadro de regime de Tempo Integral (TI), titulação mínima de mestre e cuja função vincula-se ao Centro Universitário Metodista;
- III – Para a representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) discentes, maior de idade, regularmente matriculado(a) em Cursos de Graduação do Centro Universitário Metodista, adimplente e que não esteja cursando os dois últimos semestres do Curso;
- IV – Para a representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) técnico(a)-administrativos(as) e cuja função vincula-se ao Centro Universitário Metodista;
- V – Para a representação e participação no Conselho Universitário, é elegível o(a) representante das Entidades Parceiras e Representante da Sociedade Civil mediante apresentação de um documento oficial.

Art. 4º - Após o período de inscrição, a Secretaria Geral divulgará a lista dos(as) candidatos(as) no dia 09 de setembro de 2009, no Portal da Instituição.

Art. 5º - A eleição para os representantes ao Conselho Universitário ocorrerá no período de 10 à 24 de setembro de 2009, da seguinte forma:

I – Para os discentes, mediante senha de matrícula, em lista disponível, na PÁGINA DO ALUNO;

II - Para os docentes e técnico-administrativos, na INTRANET da Instituição, no link CONSUNI.

Art. 6º - No dia 25 de setembro de 2009 será realizada a apuração dos votos registrados por meio eletrônico e a Divulgação dos Resultados pela Secretaria Geral do Centro Universitário Metodista, no Portal da Rede Metodista de Educação do Sul.

Parágrafo Único – Os(as) representantes do corpo discente, corpo docente, técnico-administrativo, representante da entidade parceira e representante da sociedade civil ao Conselho Universitário – CONSUNI, serão empossados em sessão pública, na reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2009.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2009.

Professor Norberto da Cunha Garin
Reitor
Centro Universitário Metodista